



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 516 de 21 de março de 2017

SUMÁRIO

ADJUDICAÇÃO	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	2
PORTARIA N° 024, de 1 de abril de 2022	3
PORTARIA N° 025, de 1 de abril de 2022	3
EXTRATO DE CONTRATO N°. 032/2022	3
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 001 ao 007/2022	4
CONTRATO / PROCESSO ADM RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022	10
ATA / PROCESSO ADM RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N 002/2022	11
PORTARIA N° 021, DE 01 DE ABRIL DE 2022.	14
ADJUDICAÇÃO e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	16
1ª - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA CUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL	17





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 516 de 21 de março de 2017

ADJUDICAÇÃO

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças,
TOCANTÍNIA - TO.**

A Senhora **LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA**, Pregoeira Oficial do Município de Tocantínia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e,

Considerando a regularidade do presente processo licitatório, nos termos das Leis 10.520/02 e 8.666/93,

RESOLVE:

1. ADJUDICAR o objeto licitado a favor do licitante: **LUIZ OLINTO DE PAULA LEITE ME**, inscrita no **CNPJ sob Nº 03.770.709/0001-20**, vencedor do item 01, pelo **VALOR TOTAL: R\$ 179.985,00 (cento e setenta e nove mil e novecentos e oitenta e cinco reais)**; em razão dos **menores preços** ofertados.

2. ENCAMINHAR a documentação pertinente, ao Chefe do Executivo Municipal, a fim de que o mesmo proceda à Homologação do processo ou tome as providências necessárias.

SALA DAS LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA

Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças,
TOCANTÍNIA - TO.**

O Gestor da Prefeitura Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e, considerando a regularidade do presente processo licitatório, nos termos da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação em relação ao Pregão Presencial nº 003/2022, de 15 de março de 2022 que visa à **Contratação da Empresa para construção de Painéis em Cerâmica Vitrificada de 15 estações da Via Sacra.**

2. DETERMINAR à Secretaria de Administração que proceda ao encaminhamento do processo ao setor de contabilidade para os registros orçamentários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

MANOEL SILVINO GOMES NETO

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 024, de 1 de abril de 2022

Concede diária a servidor e dá outras providências, TOCANTÍNIA - TO.

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **JULYANNA MARTINS SANTANA**, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, na função de assistente administrativo, a quantia de 01 diária, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para despesas com transporte, alimentação e pousada, durante viagem a cidade de Palmas - TO, no período de 08:00 horas do dia 04/04/2022 às 08:00 horas do dia 05/04/2022, onde estará participando do Encontro Regional de Agentes de Desenvolvimento.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 01 de abril de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025, de 1 de abril de 2022

Concede diária a servidor e dá outras providências, TOCANTÍNIA - TO.

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora SUIANE SARDINHA, lotada na Secretaria de Meio Ambiente, na função de Secretária Executiva de Meio Ambiente, a quantia de 01 diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para despesas com transporte, alimentação e pousada, durante viagem a cidade de Palmas - TO, no período de 08:00 horas do dia 04/04/2022 às 08:00 horas do dia 05/04/2022, onde estará participando do Encontro Regional de Agentes de Desenvolvimento.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 01 de abril de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 032/2022



Fundo Municipal de Educação, TOCANTÍNIA - TO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins**, Pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 17.341.668/0001-03, com sede na Praça Frei Antônio de Ganses, nº 825, centro, representado legalmente por seu **GESTOR**, Sr. **ANDRÉ RIBEIRO DE GOUVEIA**, portador do **CPF/MF sob o nº 878.879.241-20 e RG nº 356.871 SSP/TO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, ora denominado **CONTRATANTE**, abaixo assinado, e de outro lado como, **CONTRATADO (A) JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.028.063/0001-75, com sede na RUA S-1 Nº 60 QD 146 LT 24 A SL 01, SETOR BUENO, GOIÂNIA-GO, representada neste ato por **RAIMUNDO FILHO SILVA LOPES**, CPF: 400.039.302-20 e RG: 286.172 SSP/TO.

Fundamento Legal: Licitação, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e a Lei nº 10.520/2002. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022. **OBJETO:** Contratação da Empresa **Locação de Veículos**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação.

-LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO: VEÍCULO CAMIONETE 4X4, CÂMBIO AUTOMÁTICO, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA. VIDRO E TRAVAS ELÉTRICAS, INFERIOR A 170 CV, ANO A PARTIR DE 2021. CAPACIDADE: 05 PASSAGEIROS, SEGURADO, SEM MOTORISTA, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. REVISADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. SEM MOTORISTA. FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM LIVRE. MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA

Assinatura: 22/03/2022. **Recursos Financeiros:** Convênio e do Orçamento do Município e correrão a conta da seguinte **Dotação Orçamentária:**

Dotação orçamentária:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO
600	Manut. da Atividade da Secretaria de Educação	05.05.12.122.0016.2.026	1.500.1001	3.3.90.39

Valor do Contrato: O valor total é de R\$ 116.573,30 (cento e dezesseis mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta e trinta centavos).

Tocantínia - TO, 22 de março de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO DE GOUVEIA

Gestor do FME

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001 ao 007/2022

Fundo Municipal de Educação, TOCANTÍNIA - TO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins**, Pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 17.341.668/0001-03, com sede na Praça Frei Antônio de Ganses, nº 825, centro, representado legalmente por seu **GESTOR**, Sr. **ANDRÉ RIBEIRO DE GOUVEIA**, portador do **CPF/MF sob o nº 878.879.241-20 e RG nº 356.871 SSP/TO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, ora denominado



CONTRATANTE, abaixo assinado, e de outro lado como, **CONTRATADO (A) MAIK DIONH AUGUSTO DOS REIS 02612942106; CNPJ nº 37.165.824/0001-21, com sede à QD ARSO 132 A ALAMEDA 5, 4, QUADRA 14 - Plano Diretor Sul, PALMAS - TO, representada neste ato pelo Sr.(a) MAIK DIONH AUGUSTO DOS REIS, CPF nº 026.129.421-06, RG nº 737.770 SSP/TO.**

Fundamento Legal: Licitação, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e a Lei nº 10.520/2002. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2022. **OBJETO:** Registro de Preços para Contratação de Empresa para Aquisição Merenda Escolar, para atender as demandas das Escolas Municipais de Tocantínia (ARP).

Assinatura: 18/02/2022. **Recursos Financeiros:** Convênio e do Orçamento do Município e correrão a conta da seguinte **Dotação Orçamentária:**

Dotação orçamentária:

05.05.12.306.0015.2.024 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

05.05.12.122.0016.2.026 - MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Classificação Econômica: 3.390.30.00 - Material de Consumo.

Ficha: 604

Ficha: 598

Fonte: 1.501.0000.0000

FONTE: 1.552.0000.0000

Fonte: 1.500.1001.0000

Valor da Ata de Registro de Preços: O

valor total é de R\$ 334.250,00 (trezentos e trinta e quatro mil duzentos e cinquenta reais).

Tocantínia - TO, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO DE GOUVEIA

Gestor do FME

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins**, Pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 17.341.668/0001-03, com sede na Praça Frei Antônio de Ganses, nº 825, centro, representado legalmente por seu **GESTOR**, Sr. **ANDRÉ RIBEIRO DE GOUVEIA**, portador do **CPF/MF sob o nº 878.879.241-20 e RG nº 356.871 SSP/TO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, ora denominado **CONTRATANTE**, abaixo assinado, e de outro lado como, **CONTRATADO (A) W V B VARGAS**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CPF/CNPJ sob nº 03.997.385/0001-00, estabelecida em Quadra 912 Sul, AL 03, 07/08 SL 02, , - Centro, PALMAS - TO.**

Fundamento Legal: Licitação, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e a Lei nº 10.520/2002. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2022. **OBJETO:** Registro de Preços para Contratação de Empresa para Aquisição Merenda Escolar, para atender as demandas das Escolas Municipais de Tocantínia (ARP).

Assinatura: 18/02/2022. **Recursos Financeiros:** Convênio e do Orçamento do



Município e correrão a conta da seguinte
Dotação Orçamentária:

Dotação orçamentária:

05.05.12.306.0015.2.024 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

05.05.12.122.0016.2.026 - MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Classificação Econômica: 3.390.30.00 - Material de Consumo.

Ficha: 604

FICHA: 598

Fonte: 1.501.0000.0000

FONTE: 1.552.0000.0000

Fonte: 1.500.1001.0000

Valor da Ata de Registro de Preços: O valor total é de R\$ 300.821,00 (trezentos mil oitocentos e vinte e um reais).

Tocantínia - TO, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO DE GOUVEIA

Gestor do FME

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, Pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 17.341.668/0001-03, com sede na Praça Frei Antônio de Ganses, nº 825, centro,

representado legalmente por seu **GESTOR**, Sr. **ANDRÉ RIBEIRO DE GOUVEIA**, portador do **CPF/MF sob o nº 878.879.241-20 e RG nº 356.871 SSP/TO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, ora denominado **CONTRATANTE**, abaixo assinado, e de outro lado como, **CONTRATADO (A) AMPLA COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº **05.891.838/0001-36**, estabelecida em **Q. 104 NORTE, RUA NE-09, LOTE 06, 0, SALA 12 - Plano Diretor Norte, PALMAS - TO.**

Fundamento Legal: Licitação, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e a Lei nº 10.520/2002.
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 004/2022. **OBJETO:** Registro de Preços para Contratação de Empresa para Aquisição Merenda Escolar, para atender as demandas das Escolas Municipais de Tocantínia (ARP).

Assinatura: 18/02/2022. **Recursos Financeiros:** Convênio e do Orçamento do Município e correrão a conta da seguinte **Dotação Orçamentária:**

Dotação orçamentária:

05.05.12.306.0015.2.024 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

05.05.12.122.0016.2.026 - MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Classificação Econômica: 3.390.30.00 - Material de Consumo.

Ficha: 604

FICHA: 598

Fonte: 1.501.0000.0000

FONTE: 1.552.0000.0000



Fonte: 1.500.1001.0000

Valor da Ata de Registro de Preços: O valor total é de R\$ 25.118,30 (vinte e cinco mil cento e dezoito reais trinta centavos).

Tocantínia - TO, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO DE GOUVEIA

Gestor do FME

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, Pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 17.341.668/0001-03, com sede na Praça Frei Antônio de Ganses, nº 825, centro, representado legalmente por seu **GESTOR**, Sr. **ANDRÉ RIBEIRO DE GOUVEIA**, portador do **CPF/MF sob o nº 878.879.241-20 e RG nº 356.871 SSP/TO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, ora denominado **CONTRATANTE**, abaixo assinado, e de outro lado como, **CONTRATADO (A) FELIPE RIBEIRO DA SILVA03073715304**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.294.453/0001-97, estabelecida em 1103 SUL, QI. 36, ALAMEDA 12, LOTE 18, CASA 02, PLANO DIRETOR SUL, 0, CASA 02 - Plano Diretor Sul, PALMAS - TO.

Fundamento Legal: Licitação, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e a Lei nº 10.520/2002.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2022. **OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Aquisição Merenda Escolar, para atender as**

demandas das Escolas Municipais de Tocantínia (ARP).

Assinatura: 18/02/2022. **Recursos Financeiros:** Convênio e do Orçamento do Município e correrão a conta da seguinte **Dotação Orçamentária:**

Dotação orçamentária:

05.05.12.306.0015.2.024 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

05.05.12.122.0016.2.026 - MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Classificação Econômica: 3.390.30.00 - Material de Consumo.

Ficha: 604

FICHA: 598

Fonte: 1.501.0000.0000

FONTE: 1.552.0000.0000

Fonte: 1.500.1001.0000

Valor da Ata de Registro de Preços: O valor total é de R\$ 6.470,00 (seis mil quatrocentos e setenta reais).

Tocantínia - TO, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO DE GOUVEIA

Gestor do FME

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2022



O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, Pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 17.341.668/0001-03, com sede na Praça Frei Antônio de Ganses, nº 825, centro, representado legalmente por seu **GESTOR**, Sr. **ANDRÉ RIBEIRO DE GOUVEIA**, portador do **CPF/MF sob o nº 878.879.241-20 e RG nº 356.871 SSP/TO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, ora denominado **CONTRATANTE**, abaixo assinado, e de outro lado como, **CONTRATADO (A) ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELI-ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CPF/CNPJ sob nº 28.324.471/0001-74**, estabelecida em **212 NORTE AL 08 N 09, SL 01, 0, - Plano Diretor Sul, PALMAS - TO**.

Fundamento Legal: Licitação, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e a Lei nº 10.520/2002. **Modalidade:** **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 004/2022. **OBJETO:** Registro de Preços para Contratação de Empresa para Aquisição Merenda Escolar, para atender as demandas das Escolas Municipais de Tocantínia (ARP).

Assinatura: 18/02/2022. **Recursos Financeiros:** Convênio e do Orçamento do Município e correrão a conta da seguinte **Dotação Orçamentária:**

Dotação orçamentária:

05.05.12.306.0015.2.024 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

05.05.12.122.0016.2.026 - MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Classificação Econômica: 3.390.30.00 - Material de Consumo.

Ficha: 604

FICHA: 598

Fonte: 1.501.0000.0000

FONTE: 1.552.0000.0000

Fonte: 1.500.1001.0000

Valor da Ata de Registro de Preços: O valor total é de R\$ 182.425,50 (cento e oitenta e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Tocantínia - TO, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO DE GOUVEIA

Gestor do FME

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, Pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 17.341.668/0001-03, com sede na Praça Frei Antônio de Ganses, nº 825, centro, representado legalmente por seu **GESTOR**, Sr. **ANDRÉ RIBEIRO DE GOUVEIA**, portador do **CPF/MF sob o nº 878.879.241-20 e RG nº 356.871 SSP/TO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, ora denominado **CONTRATANTE**, abaixo assinado, e de outro lado como, **CONTRATADO (A) F. C. SANTOS - COMERCIO**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CPF/CNPJ sob nº 33.830.168/0001-83**, estabelecida em **Q 104 SUL AVENIDA LO 1, 25, QUADRA, ACSE 1 CONJ 04 LOTE 18 S - Plano Diretor Sul, PALMAS - TO**.

Fundamento Legal: Licitação, Lei nº. 8.666/93



e suas alterações e a Lei nº 10.520/2002.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2022. **OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Aquisição Merenda Escolar, para atender as demandas das Escolas Municipais de Tocantínia (ARP).**

Assinatura: 18/02/2022. **Recursos Financeiros:** Convênio e do Orçamento do Município e correrão a conta da seguinte **Dotação Orçamentária:**

Dotação orçamentária:

05.05.12.306.0015.2.024 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

05.05.12.122.0016.2.026 - MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Classificação Econômica: 3.390.30.00 - Material de Consumo.

Ficha: 604

FICHA: 598

Fonte: 1.501.0000.0000

FONTE: 1.552.0000.0000

Fonte: 1.500.1001.0000

Valor da Ata de Registro de Preços: O valor total é de R\$ 38.085,00 (trinta e oito mil e oitenta e cinco reais).

Tocantínia - TO, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO DE GOUVEIA

Gestor do FME

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins**, Pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 17.341.668/0001-03, com sede na Praça Frei Antônio de Ganses, nº 825, centro, representado legalmente por seu **GESTOR**, Sr. **ANDRÉ RIBEIRO DE GOUVEIA**, portador do **CPF/MF sob o nº 878.879.241-20 e RG nº 356.871 SSP/TO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, ora denominado **CONTRATANTE**, abaixo assinado, e de outro lado como, **CONTRATADO (A) J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.010.127/0001-00, estabelecida em Q 403 NORTE AVENIDA LO 10, 21, LOTE 16 SALA 02 - Plano Diretor Norte, **PALMAS - TO**.

Fundamento Legal: Licitação, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e a Lei nº 10.520/2002. **Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO** nº 004/2022. **OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Aquisição Merenda Escolar, para atender as demandas das Escolas Municipais de Tocantínia (ARP).**

Assinatura: 18/02/2022. **Recursos Financeiros:** Convênio e do Orçamento do Município e correrão a conta da seguinte **Dotação Orçamentária:**

Dotação orçamentária:

05.05.12.306.0015.2.024 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

05.05.12.122.0016.2.026 - MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Classificação Econômica: 3.390.30.00 - Material de Consumo.

Ficha: 604

FICHA: 598

Fonte: 1.501.0000.0000

FONTE: 1.552.0000.0000

Fonte: 1.500.1001.0000

Valor da Ata de Registro de Preços: O valor total é de R\$ 50.960,00 (cinquenta mil novecentos e sessenta reais).

Tocantínia - TO, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO DE GOUVEIA

Gestor do FME

**CONTRATO / PROCESSO ADM
RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL
N.º 001/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2022, EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01088/2021.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, **CNPJ/MF Nº 02.070.712/0001-02**, com sede NA AV TOCANTINS, Nº 220, CENTRO, representado legalmente por seu Gestor, **Sr. MANOEL SILVINO GOMES NETO**, portador do **CPF/MF sob o nº 246.749.151-04**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Tocantínia, abaixo assinado.

CONTRATADA: LOCADORA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA ME, empresa inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 01.419.973/0001-22**, com sede na **QD 404 SUL AV LO 11 LT 05 SL 02, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO**, representada neste ato por **MEUNA GLORIA ROCHA**, portadora do **CPF Nº 442.822.141-04** e do **RG Nº 2.284.407 SSP/GO**.

Fundamento Legal: Licitação, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e a Lei nº 10.520/2002. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022.

OBJETO: Contratação da Empresa de Locação de veículos, para atender as necessidades do Município de Tocantínia- TO.

Assinatura: 04/03/2022. **Recursos Financeiros:** Convênio e do Orçamento do Município e correrão a conta da seguinte: **Dotação Orçamentária:**

- **03.15.04.122.0026.2.122 - Manutenção da Sec. de Administração e Finanças**
- **3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**
- **Ficha - 224**
- **Fonte: 1.500.0000 - Recursos próprios.**
- **03.19.18.541.0010.2.151 - Manutenção da Sec. Do Meio Ambiente**
- **3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**
- **Ficha - 392**
- **Fonte: 1.500.0000 - Recursos próprios**

Valor Total do contrato: R\$ 129.900,00 (cento e vinte e nove mil reais e novecentos reais).

Tocantínia - TO, 04 de março de 2022.



MANOEL SILVINO GOMES NETO

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
01088/2021**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, **CNPJ/MF Nº 02.070.712/0001-02**, com sede NA AV TOCANTINS, Nº 220, CENTRO, representado legalmente por seu Gestor, **Sr. MANOEL SILVINO GOMES NETO**, portador do **CPF/MF sob o nº 246.749.151-04**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Tocantínia, abaixo assinado.

CONTRATADA CAPIM DOURADO RENT A CAR LTDA, empresa inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 14.487.384/0001-23**, com sede na **QD 901 SUL Nº 02 QD 04 LT 02, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO**, representada neste ato por **MARCOS MARQUES DA SILVA**, portadoTocantínia - TO, 04 de março de 2022.r do **CPF Nº 069.679.127-71** e do **CNH Nº 01035699100 DETRAN-TO**.

Fundamento Legal: Licitação, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e a Lei nº 10.520/2002. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022.

OBJETO: Contratação da Empresa de Locação de veículos, para atender as necessidades do

Município de Tocantínia- TO.

Assinatura: 04/03/2022. **Recursos Financeiros:** Convênio e do Orçamento do Município e correrão a conta da seguinte: **Dotação Orçamentária:**

- **03.15.04.122.0026.2.122 - Manutenção da Sec. de Administração e Finanças**
- **3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**
- **Ficha - 224**
- **Fonte: 1.500.0000 - Recursos próprios.**
- **03.19.18.541.0010.2.151 - Manutenção da Sec. Do Meio Ambiente**
- **3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**
- **Ficha - 392**

Fonte: 1.500.0000 - Recursos próprios

Valor Total do contrato: R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).

Tocantínia - TO, 04 de março de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO

Prefeito Municipal

ATA / PROCESSO ADM RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N 002/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº



001/2022, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, **CNPJ/MF Nº 02.070.712/0001-02**, com sede NA AV TOCANTINS, Nº 220, CENTRO, representado legalmente por seu Gestor, **Sr. MANOEL SILVINO GOMES NETO**, portador do **CPF/MF sob o nº 246.749.151-04**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Tocantínia, abaixo assinado.

CONTRATADA: LIDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITORIO pessoa Jurídica, devidamente inscrita no **CPF/CNPJ sob nº 19.606.697/0001-77**, estabelecida na 104 Norte AV JK conj. 01, Plano Diretor Norte, PALMAS, TO, neste ato representado pelo Sr. **THIAGO JOSÉ SOARES LOPES**, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do **CPF nº 041.684.171-66** e da **CNH Nº 05940340080 DETRAN - TO**.

Fundamento Legal: Licitação, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e a Lei nº 10.520/2002. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2022 de 15 de março de 2022.

OBJETO: Aquisição de Material esportivo para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Tocantínia -TO.

Assinatura: 01/04/2022. **Recursos Financeiros:** Convênio e do Orçamento do Município e correrão a conta da seguinte

Dotação Orçamentária:

- **3.20.27.812.25.2.051- Apoio ao Desporto Amador**
- **3.3.90.30 - Material de Consumo**
- **Fonte: 1.500.0000.00000 - Recursos próprios.**
- **Ficha - 425**

Valor Total da Ata de Registro de Preço: R\$ 54.203,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e três reais)

Tocantínia - TO, 01 de abril de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, **CNPJ/MF Nº 02.070.712/0001-02**, com sede NA AV TOCANTINS, Nº 220, CENTRO, representado legalmente por seu Gestor, **Sr. MANOEL SILVINO GOMES NETO**, portador do **CPF/MF sob o nº 246.749.151-04**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Tocantínia, abaixo assinado.

CONTRATADA: REI DO CAFE CASEIRO TORREFAÇAO E COMERCIO DE CAFE LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no **CPF/CNPJ sob nº 97.525.659/0001-01**,



estabelecida na Q 912 SUL ALAMEDA 3, LOTE 10 SALA 01, Plano Diretor Sul, PALMAS, TO, neste ato representado pelo Sr. **LEONARDO RODRIGUES DOS REIS**, brasileiro, residente e domiciliado ARSE 81, alameda 02, QI Al lote 16, Palmas TO, portador da cédula de identidade (RG) nº. **5.337.395 SPTC GO** e do CPF nº **036.957.951-82**.

Fundamento Legal: Licitação, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e a Lei nº 10.520/2002. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2022 de 15 de março de 2022.

OBJETO: Aquisição de Material esportivo para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Tocantínia -TO.

Assinatura: 01/04/2022. **Recursos Financeiros:** Convênio e do Orçamento do Município e correrão a conta da seguinte **Dotação Orçamentária:**

- **3.20.27.812.25.2.051- Apoio ao Desporto Amador**
- **3.3.90.30 - Material de Consumo**
- **Fonte: 1.500.0000.00000 - Recursos próprios.**
- **Ficha - 425**

Valor Total da Ata de Registro de Preço: R\$ 60.115,00 (sessenta mil cento e quinze reais).

Tocantínia - TO, 01 de abril de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, **CNPJ/MF Nº 02.070.712/0001-02**, com sede NA AV TOCANTINS, Nº 220, CENTRO, representado legalmente por seu Gestor, **Sr. MANOEL SILVINO GOMES NETO**, portador do **CPF/MF sob o nº 246.749.151-04**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Tocantínia, abaixo assinado.

CONTRATADA: BELLA DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no **CPF/CNPJ sob nº 37.165.824/0001-21**, estabelecida na QD 1.103 Sul, AV LO 25, SALA 05, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, neste ato representado pelo Sr. **MAIK DIONH AUGUSTSO DOS REIS**, na função de REPRESENTANTE LEGAL, portador do **CPF nº 026.129.421-06**, e do **RG Nº 050853.997-18**.

Fundamento Legal: Licitação, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e a Lei nº 10.520/2002. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 de 15 de março de 2022.

OBJETO: Aquisição de Material esportivo para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Tocantínia -TO.

Assinatura: 01/04/2022. **Recursos Financeiros:** Convênio e do Orçamento do Município e correrão a conta da seguinte **Dotação Orçamentária:**

- **3.20.27.812.25.2.051- Apoio ao Desporto Amador**
- **3.3.90.30 - Material de Consumo**
- **Fonte: 1.500.0000.00000 - Recursos próprios.**
- **Ficha - 425**



Valor Total da Ata de Registro de Preço: R\$ 39.870,00 (trinta e nove mil oitocentos e setenta reais).

Tocantínia - TO, 01 de abril de 2022.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 004/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, **CNPJ/MF Nº 02.070.712/0001-02**, com sede NA AV TOCANTINS, Nº 220, CENTRO, representado legalmente por seu Gestor, **Sr. MANOEL SILVINO GOMES NETO**, portador do **CPF/MF sob o nº 246.749.151-04**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Tocantínia, abaixo assinado.

CONTRATADA: WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no **CPF/CNPJ sob nº 29.925.582/0001-07**, estabelecida na AV JK 06, Pouso Alegre, Paraíso do Tocantins, neste ato representado pelo Sr. **RONALDO BEZERRA DA SILVA**, na função de REPRESENTANTE LEGAL, portador do **CPF nº 879.216.181-20**, e do **RG Nº 245.115 SSP/TO**.

Fundamento Legal: Licitação, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e a Lei nº 10.520/2002. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 de 15 de março de 2022.

OBJETO: Aquisição de Material esportivo

para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Tocantínia -TO.

Assinatura: 01/04/2022. **Recursos Financeiros:** Convênio e do Orçamento do Município e correrão a conta da seguinte **Dotação Orçamentária:**

- **3.20.27.812.25.2.051- Apoio ao Desporto Amador**
- **3.3.90.30 - Material de Consumo**
- **Fonte: 1.500.0000.00000 - Recursos próprios.**
- **Ficha - 425**

Valor Total da Ata de Registro de Preço: R\$ 41.817,50 (quarenta e um mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

Tocantínia - TO, 01 de abril de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO SERVIDOR GLEDISON NERES BEZERRA E INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS



PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA/TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que confere o Estatuto dos Servidores Municipais de Tocantínia/TO, e,

CONSIDERANDO os fatos noticiados da suposta prática de crime e a documentação encaminhada a Secretaria Municipal de saúde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, III, do Estatuto dos Servidores Municipais de Tocantínia/TO;

CONSIDERANDO ser obrigação da Administração Municipal adotar as medidas necessárias, quando do conhecimento de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO a gravidade e materialidade dos fatos lançados em nome da Servidor **GLEDISON NERES BEZERRA**, brasileiro, servidor público, matrícula 607120, CPF nº057.534.591-88, ocupante do cargo de motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR, sem remuneração, a partir do dia 01 de março de 2022, do exercício do cargo de motorista da secretária municipal de saúde, o Servidor Gledison Neres Bezerra, matrícula 607120, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - O afastamento poderá ser prorrogado por igual período, findo os quais cessarão os seus efeitos, ainda que não concluídos os procedimentos disciplinares.

Art. 3º - Comunique-se à Secretária Municipal de saúde para as providências e comunicações devidas.

Art. 4º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO -SINDICÂNCIA em face da Servidor Municipal **GLEDISON NERES BEZERRA**, brasileiro, servidor público, CPF nº, ocupante do cargo de motorista lotado junto à Secretaria Municipal de saúde, a fim de apurar a suposta prática de crime;

Art. 5º. Fica designada para conduzir os trabalhos, à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo do Município, criada pelo Decreto Nº 074/2020, por meio de seu presidente.

Art. 6º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes.

Art. 7º. A Comissão, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior deste ente Municipal.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Tocantínia/TO, 01 de abril de 2022.

MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA

Secretária da Saúde



ADJUDICAÇÃO e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregoeira Oficial

Fundo Municipal de Saúde, TOCANTÍNIA-TO.

ADJUDICAÇÃO

A Senhora **LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA**, Pregoeira Oficial do Município de Tocantínia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e,

Considerando a regularidade do presente processo licitatório, nos termos das Leis 10.520/02 e 8.666/93,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto licitado a favor do licitante: **TOP 10 PNEUS MICHELIN LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ sob Nº 24.931.635/0001-70**, vencedor pelo **VALOR TOTAL: R\$ 49.386,56 (quarenta e nove mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**; em razão do **menor preço** ofertado.

1. **ENCAMINHAR** a documentação pertinente, ao Chefe do Executivo Municipal, a fim de que o mesmo proceda à Homologação do processo ou tome as providências necessárias.

SALA DAS LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Tocantínia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e, considerando a regularidade do presente processo licitatório, nos termos da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

1. **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação em relação ao **Pregão Presencial nº 002/2022**, de 02 de março de 2022 que visa o **Registro de Preço para Contratação da Empresa para Aquisição de Pneus, atendimento a Frota do Fundo Municipal de Saúde**.

2. **DETERMINAR** à Secretaria de Administração que proceda ao encaminhamento do processo ao setor de contabilidade para os registros orçamentários.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA

Gestor do FMS



1ª - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA CUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

Assunto: Notificação de descumprimento contratual., TOCANTÍNIA - TO.

A Sua Senhoria o Senhor

ERNANDES CAETANO DE SOUSA FILHO

Representante da empresa V.M Locações e Serviços de Transportes

CNPJ: 21.445.159/0001-90

Rua Alfredo Nasser s/n QD. 09, LT. 16, SL 02, Loteamento Nova Araguaia

Araguaína - TO.

Senhor representante,

1. Reportando ao Contrato nº 056/2021, oriundo da Tomada de Preços nº 003/2021, Processo Administrativo nº 0655/2021 cujo objeto é **Contratação De Empresa para PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, conforme contrato de repasse nº 897220/2019 e Operação nº 1069969-25, Conforme Projeto e seus anexos.**
2. A referida obra é financiada por ações da União Federal, através do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO, impondo-se a obediência aos prazos estipulados para liberação dos recursos, onde o não atendimento resultaria em

cancelamento dos repasses e consequentemente a perda dos valores pelo Município.

3. Evidencio que a ocorrência foi devidamente autorizada para prestação dos serviços em conformidade com a Emissão da **Ordem de Serviço** no dia 30 de março de 2022.
4. Outrossim, destaco a Cláusula Sexta das Obrigações da Contratada que dispõe:

Prestar os serviços objeto do presente instrumento, em conformidade com os projetos, especificações, memorial descritivo, e demais documentos integrantes deste;

Cumprir todas as normas regulamentares sobre a segurança no trabalho, fornecer inclusive os respectivos equipamentos de proteção aos seus empregados;

Conduzir os trabalhos dentro da melhor técnica observando rigorosamente a legislação em vigor;

Fornecer mão-de-obra especializada, materiais e equipamentos conforme planilha;

Arcar com a remuneração e encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, e outros resultantes da execução deste contrato, inclusive impostos e taxas devidos sobre os serviços objeto da contratação, respondendo com os danos eventuais que venha causar a pessoas, bens de terceiros, ao meio ambiente, ficando afastada qualquer responsabilidade da Prefeitura de Tocantínia, podendo esta, reter quantias e pagamentos para o fim de garantir o referido ressarcimento;

Responsabilizar-se pelos danos causados direta e indiretamente à Prefeitura de



Tocantínia, de todas e quaisquer reclamações que possam surgir em decorrência dos mesmos;

Promover a aprovação de projetos, matrículas específicas da obra e o certificado de taxa de contribuição para acidente de trabalho;

Proceder o registro do Contrato no CREA;

Confeccionar e instalar placa da obra em local visível e de fácil identificação, conforme modelo padrão do Governo Federal;

Providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra;

Permitir e facilitar a fiscalização dos serviços executados, inspeções, inclusive in loco, testes ou outros métodos de fiscalização e controle, consoante às normas e práticas atinentes à execução de cada etapa da execução do objeto desta licitação para o que será realizada pela Contratante, pela concedente (caixa econômica federal) e pela intercedente (secretária municipal de administração - adm).

6. Ademais destaco ainda a cláusula Décima Primeira - Da Multa

Ficam estabelecidas multas aplicáveis nos seguintes casos:

- a. **5%** (cinco por cento), por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprido.
- b. **20%** (vinte por cento) incidente sobre o valor do serviço ou obra não realizada em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, podendo neste caso, ser cancelado o

respectivo contrato.

- c. **40%** (quarenta por cento) sobre o valor da proposta no caso de a adjudicatária, injustificadamente, desistir da execução do serviço.
- d. **40%** (quarenta por cento) sobre o valor total do serviço ou obra não realizada no caso de a contratada, injustificadamente paralisar a execução do serviço por prazo superior a 5 (cinco) dias ininterruptos, dificultar os trabalhos da fiscalização ou negar-se ao cumprimento das instruções emanadas.
- e. **20%** (vinte por cento) do total do contrato, se a contratada não iniciar os serviços no prazo de que trata o subitem 14.3 do Título V do presente Edital.

7. Nos termos do § 2º do Art. 87, da Lei 8.666 que traz a seguinte redação:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e



após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação. (Vide art 109 inciso III)

Art. 88. As sanções previstas nos incisos III e IV do artigo anterior poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

I - tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados. (Grifo e negrito nosso)

8. Ante o exposto, NOTIFICO Vossa Senhoria da inadimplência quanto ao cumprimento de tal obrigação, assim para que no prazo improrrogável de **3 dias** do recebimento desta, regularize a situação e cumpra a

obrigação estabelecida, para **INICIAR A OBRA**, sob pena de serem adotadas as medidas judiciais cabíveis, conforme previsto no instrumento contratual e na legislação, haja vista os problemas e prejuízos acarretados para a instituição contratante.

Tocantínia - TO, 04 de abril de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO

Prefeito Municipal

